

**NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA
LEI PAULO GUSTAVO DE VÁRZEA PAULISTA**

O Comitê Gestor de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo instituído pela Portaria Nº 33.181, de 30 de Julho de 2024, por meio da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, notifica os proponentes que tiveram suas prestações de contas REPROVADAS pela Comissão de Avaliação de Prestação de Contas da Lei Paulo Gustavo instituída pela Portaria Nº 34.748, de 16 de Abril de 2024, mediante o que preza o item 13.1 do termo de execução cultural referente ao vencimento do prazo de execução do objeto. Será instaurada tomada de contas especial aos proponentes que não entregaram suas prestações de contas ou tiveram as mesmas reprovadas por essa comissão, seguindo as sanções dispostas na Lei nº 195 de 08 de Julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo; Decreto nº 11.525, de 11 de Maio de 2023 e Lei nº 14.903, de 27 de Junho de 2024. Ratifica-se os abaixo:

REPROVADOS				
	PROPONENTE	PROJETO	EDITAL / CATEGORIA	DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
01	Givaldo da Silva Filho	Direito da mulher e seu lugar no mundo.	Nº 133 / Categoria A	26/12/2023
02	Givaldo da Silva Filho	Atuando pra Vida	Nº 133 / Categoria B	26/12/2023
05	Ilé Asé Egbe Ogun Nire	Terreiros de Várzea Paulista	Nº 133 / Categoria C	26/12/2023
07	Nayara mendes pontes	Costurando arte	Nº 134 / Categoria A	26/12/2023
08	Kauã da Silva Fernandes de Souza	Absorvendo em Várzea Paulista	Nº 134 / Categoria A	26/12/2023
09	Gabrielle Alexandra Duarte dos Santos	Visibilidade e dignidade, vida trans importam.	Nº 134 / Categoria A	03/01/2024
10	Matheus da Silva Dias	Dança do Gueto	Nº 134 / Categoria A	05/01/2024

Várzea Paulista, 20 de dezembro de 2024

Comitê Gestor de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo

Portaria Nº 33.181, de 30 de Julho de 2024